

REGULAMENTO

CORRIDA SOLIDÁRIA 57 ANOS GAE

A **CORRIDA SOLIDÁRIA 57 ANOS GAE**, em sua edição comemorativa, traz a oportunidade de incentivar à prática esportiva, bem como a valorização do praticante, sejam amadores ou profissionais, em especial a Corrida de Rua, que é uma atividade física acessível a toda população, proporcionando saúde e bem estar no geral.

1. DA CORRIDA DE RUA

1.1. Será realizada no dia **21 de Dezembro de 2025 as 6:30hs**, terá sua largada na Av. Est. José Júlio de Souza - Praia de Itaparica, Vila Velha/ES (Praça do Ciclista) e chegada na **Praça Pedro Valadares - Barra do Jucu – Vila Velha/ES**, que será aberta para toda a população de ambos os sexos, acima de 16 anos completos até a data da corrida.

1.2. Terá sua organização totalmente vinculada ao GAE – Grêmio Atlético Estrelinha, que é uma instituição sem fins lucrativos, tendo como representante a atual diretora presidente Maria Geralda dos Reis.

1.3. A corrida terá um percurso de 6 km, com trajeto determinado pela organização e divulgado pelos mesmos meios de divulgação da competição.

1.4. A Comissão Organizadora, será composta por membros atuais da diretoria do GAE (Grêmio Atlético Estrelinha), terá competência para resolver qualquer situação advinda, desde as inscrições até a finalização da competição.

1.5. A corrida será disputada na categoria adulta, masculino e feminino, inclusive, com a participação facultada para pessoas da Terceira Idade.

2. DAS INSCRIÇÕES E RETIRADA DE KIT

2.1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente pelo site ou através de formulário de inscrição a ser divulgada através das redes sociais, **no período de 20 de outubro de 2025 até as 23:59h do dia 12 de Dezembro de 2025**, ou até o limite de vagas atingido.

2.2. **Lote único de Inscrição no valor de R\$ 75,00** (Sessenta e Cinco Reais) + taxa do site.

2.3. Os atletas da categoria acima de 60 anos, podem fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição. Atletas da categoria ACDs (atleta com deficiência) terão isenção do valor da Inscrição. Deverão apresentar documentação comprobatória referente aos benefícios citados, bem como apresentar (RG ou CNH) na retirada do kit e deverá ser presencialmente.

2.4. Ao efetivar a inscrição, o/a atleta aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade pela sua participação no evento, conforme especificado na FICHA DE INSCRIÇÃO, que é parte integrante deste regulamento.

2.5. O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

2.6. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição.

2.7. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta, em hipótese alguma, correr com a inscrição de outro atleta.

2.8. Serão aceitas inscrições apenas de atletas a partir de 16 (dezesesseis) anos de idade.

2.9. Nenhum atleta poderá participar da prova, independente da condição de competidor ou não, sem que obtenha um número de identificação.

2.10. A numeração será individual e somente poderá ser retirada pelo (a) atleta inscrito mediante a confirmação de inscrição, e estará disponível em datas que antecedem a prova, a ser divulgadas posteriormente.

2.11. Cada participante receberá um chip descartável de cronometragem contendo um código de registro, fazendo a leitura na largada e ao final da corrida.

2.12. A retirada da numeração só poderá ser efetivada por terceiros, mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

2.13. A numeração de corrida será aposta na parte frontal do(a) atleta, em formato a ser disponibilizado pela organização da prova.

2.14. A vestimenta a ser utilizada é de total responsabilidade dos participantes, cabendo aos mesmos a sua definição, sendo este um item obrigatório para a participação na prova.

Artigo 18. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, ou seja, às 06:30h., quando serão dadas as instruções finais.

2.15. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida, que será disponibilizado nas redes sociais e nos grupos do WhatsApp.

2.16. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, do organizador.

2.17. O acompanhamento do(a) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios que alterem o seu ritmo de corrida, resultarão na desclassificação do(a) mesmo(a).

2.18. Na hipótese de desclassificação dos atletas, haverá reclassificação da prova, considerando-se os melhores tempos daqueles competidores que obtiveram melhor desempenho.

2.19. Os atletas deverão obedecer, rigorosamente, o trajeto definido, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem em relação ao mesmo, sendo desclassificado o competidor que burlar a regra.

2.20. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

2.21. Os(as) atletas serão classificados no momento em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

3. DA PREMIAÇÃO

3.1. Haverá premiação desta corrida em dinheiro, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), em espécie ou PIX para os 05 primeiros classificados na categoria GERAL M/F, e será distribuída de forma igual entre as modalidades Masculina e Feminina, descrita abaixo:

3.1.1. Categoria Geral Masculino e Feminino:

1º LUGAR = 800,00 REAIS + Troféu;
2º LUGAR = 700,00 REAIS + Troféu;
3º LUGAR = 600,00 REAIS + Troféu;
4º LUGAR = 400,00 REAIS + Troféu;
5º LUGAR = 200,00 REAIS + Troféu.

Parágrafo Primeiro – A premiação será realizada, de forma simbólica após a prova, com a premiação definitiva, podendo ser em espécie ou PIX, na conta do titular do atleta premiado, desde que o mesmo apresente as informações necessárias ao pagamento do prêmio.

3.2. Categorias Faixas Etárias, Masculinas e Femininas:

16 à 19 Anos (Troféus 1º ao 3º Colocado)
20 à 24 Anos (Troféus 1º ao 3º Colocado)
25 à 29 Anos (Troféus 1º ao 3º Colocado)
30 à 34 Anos (Troféus 1º ao 3º Colocado)
35 à 39 Anos (Troféus 1º ao 3º Colocado)
40 à 44 Anos (Troféus 1º ao 3º Colocado)
45 à 49 Anos (Troféus 1º ao 3º Colocado)
50 à 54 Anos (Troféus 1º ao 3º Colocado)
55 à 59 Anos (Troféus 1º ao 3º Colocado)
60 à 64 Anos (Troféus 1º ao 3º Colocado)
65 à 69 Anos (Troféus 1º ao 3º Colocado)
70 ACIMA (Troféus 1º ao 3º Colocado)

3.3. Categoria Atleta PCD Masculino e Feminino:

1º Lugar (Troféu) + Cesta Especial
2º Lugar (Troféu) + Cesta Especial
3º Lugar (Troféu) + Cesta Especial

3.4. Categorias 03 Maiores Equipes (Quantidade)

1º Lugar (Troféu)
2º Lugar (Troféu)
3º Lugar (Troféu)

Paragrafo unico: Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, sem justificativa plausível, perderá o direito aos prêmios.

Nota: O resultado oficial da corrida será disponibilizado nos mesmos meios de divulgação da prova, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após o término da competição.

4. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

4.1. Os(as) atletas assumem toda a responsabilidade no que diz respeito às suas condições de saúde, e aptidão física para participarem da corrida, eximindo a organização de qualquer responsabilidade quanto a este quesito.

4.2. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa, ou não participe da corrida.

4.3. A organização da prova não tem responsabilidade com despesas médicas que, porventura, venham a ocorrer em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida.

Parágrafo único – Em cumprimento às normas deste regulamento, será disponibilizado serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

4.4. Não haverá guarda volume na corrida.

4.5. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação, em locais a serem definidos pela organização, estando estes sinalizados.

5. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

5.1. O(a) atleta que se inscreve e, conseqüentemente, participa da corrida está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à organização e/ou aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

5.2. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados à organização.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida, estará sujeita à autorização da organização.

5.3. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A prova receberá apoio dos órgãos de segurança, e haverá sinalização para a orientação dos atletas quanto ao percurso.

6.2. As reclamações relativas ao resultado final da competição, deverão ser feitos por escrito, em até 01 (uma) hora após a divulgação oficial, à Organização do Evento.

6.3. Não haverá qualquer tipo de indenização por parte do organizador, bem como por parte dos seus patrocinadores e apoiadores, em função de danos e/ou extravio de equipamentos e acessórios utilizados pelos atletas no evento.

6.4. A utilização do número de peito e do chip é de responsabilidade única da(o) atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou utilização de forma inadequada, que pode acarretar a não marcação do tempo, isentando a empresa contratada

6.5. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas pelos contatos disponibilizados na divulgação do evento, ou no instagram oficial @gremioatleticoestrelinha ou através do e-mail: gae.vpadm@outlook.com

Vila Velha/ES, 25 de setembro de 2025

GAE (Grêmio Atlético Estrelinha)
Maria Geralda dos Reis
Diretora Presidente

